



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO Nº 195/2021

Várzea Alegre-CE, 10 de maio de 2021

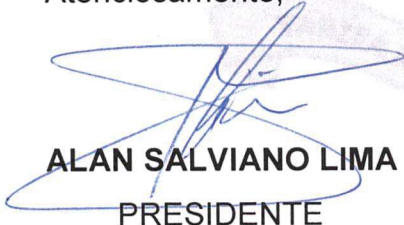
Excelentíssimo Senhor:

Rodrigo Otávio Soares Pacheco

Presidente do Senado Federal

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão realizada no dia 28 de abril do corrente ano, esta Câmara aprovou por unanimidade MOÇÃO DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, de autoria do Vereador Maiko de Moraes Costa, subscrita pelos Vereadores: Francisco de Araujo Costa, José Robério Vieira do Nascimento, Michel Martins dos Santos, Otoniel Fiuza de Alencar Júnior, Ciete Bezerra Alves, Menésia Simião Leonardo e Valdelene Bitu de Oliveira, conforme cópia em anexo.

Atenciosamente,



ALAN SALVIANO LIMA

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 09 (FRANCISCO B. QUINCAS)
MAIKODOCHAPEU@HOTMAIL.COM
(88)9 8820-1388

MOÇÃO DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades Regimentais, que seja enviado à Câmara dos Deputados, Moção de apoio à luta dos profissionais de enfermagem e recomendação ao Senado Federal, para que aprove o Projeto de Lei da Câmara Federal nº 2564/20, que estabelece o piso salarial profissional, para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem, parteiras e regulamenta sua jornada de trabalho.

A falta da regulamentação de um piso profissional e de uma jornada de trabalho tem levado esses trabalhadores à exaustão, submetendo-os a longas e intensas jornadas de trabalho e a remuneração média de um salário mínimo; e os profissionais de nível superior, de diversas cidades, com salários congelados há mais de uma década, uma grande desvalorização para trabalhadores que exercem uma função que exige grande responsabilidade. Além disso, muitos desses trabalhadores não recebem sequer adicional de insalubridade, mesmo trabalhando em locais insalubres, situação que agravou-se no grave momento que a saúde se encontra.

Nessa pandemia, os profissionais da enfermagem estão na linha de frente ao enfrentamento ao Covid-19, e assim, tem sido uma das categorias que mais tem perdido profissionais em virtude de contaminação. É a categoria profissional que tem uma relação mais próxima com o paciente, desde o seu atendimento inicial até sua conclusão, Esses profissionais estão dedicados a salvar vidas, mesmo não tendo muitas vezes, as condições de trabalho e de valorização profissional necessárias.

Esta Casa Legislativa deve garantir reforço a essa luta pela valorização da enfermagem, para um reconhecimento que vá além de aplausos. Eles

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM: 28/04/2021
ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 09 (FRANCISCO B. QUINCAS)
MAIKODOCHAPEU@HOTMAIL.COM
(88)9 8820-1388

precisam de vida digna, de respeito, e, neste sentido, requeremos ao senado Federal que garanta a efetivação dessa conquista importante para esses trabalhadores. É a melhor forma de dizer MUITO OBRIGADO, MUITO OBRIGADA para homens e mulheres que fazem a enfermagem no Brasil salvar vidas.

Esta Moção foi subscrita pelas Vereadoras, Ciete Bezerra Alves, Menésia Simião Leonardo, Valdelene Bitu de Oliveira e os Vereadores, Francisco de Araújo Costa, José Robério Vieira do Nascimento, Michel Martins dos Santos e Otoniel Fiúza de Alencar Júnior.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 27 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM: 28/04/2021
ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

Maiko de Moraes Costa
MAIKO DE MORAIS COSTA

VEREADOR

Francisco de Araújo Costa
FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA

VEREADOR

José Robério V. do Nascimento
JOSÉ ROBÉRIO V. DO NASCIMENTO

VEREADOR

Michel Martins dos Santos
MICHEL MARTINS DOS SANTOS

VEREADOR

Otoniel F. de Alencar Júnior
OTONIEL F. DE ALENCAR JÚNIOR

VEREADOR

Ciete Bezerra Alves
CIETE BEZERRA ALVES

VEREADORA

Menésia S. Leonardo
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

VEREADORA

Valdelene Bitu de Oliveira
VALDELENE BITU DE OLIVEIRA

VEREADORA



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 29 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051683/2021-78
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051684/2021-12
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051679/2021-18
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056810/2020-25
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057811/2021-97
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057794/2021-98
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057800/2021-15
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057938/2021-14
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059179/2021-16
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059168/2021-36
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058495/2021-71
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058809/2021-35
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058730/2021-12
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058690/2021-09
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058191/2021-11
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058189/2021-34
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058184/2021-10
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058499/2021-59
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058164/2021-31
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058183/2021-67
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058184/2021-10
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058171/2021-32
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058490/2021-48



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058182/2021-12
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060085/2021-90
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060051/2021-03
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060035/2021-11
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059996/2021-74
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059906/2021-45
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060162/2021-10
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059773/2021-15
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059727/2021-16
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060131/2021-51
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059378/2021-24
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059268/2021-62
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060300/2021-52
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060298/2021-11
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056788/2021-13
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056818/2021-91
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056815/2021-58
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057390/2021-02
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057388/2021-25
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056795/2021-15
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054962/2021-93
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055226/2021-52
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055201/2021-59
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056073/2021-61
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060305/2021-85
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070005/2021-12
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070006/2021-59
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070008/2021-48

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

